

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.185

Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimaraes

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Empresa Pública

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Procuradoria Geral**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2020-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00010/PGE/2018.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 005/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 005/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 018/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: STATUS PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.452.968/0001-02,

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Serviço de CLIMATIZAÇÃO: Climatizadores a base d'água para áreas do evento.	UND	113	317,68	35.897,84
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de NOTEBOOK, com acesso a internet, windows e pacote office (com possibilidade de acesso às Tv's), 8 GB de memória RAM e HD 1 TB. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo.	DIÁRIA	490	486,00	238.140,00
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de TV LCD de no mínimo 42" com entrada HDMI e PC com o devido suporte necessário, de acordo com o local a ser instalado, escolhido pela contratante. A TV poderá ser fixada, a escolha da contratante, em painel construído em MDF pela contratante ou em suporte específico.	DIÁRIA	229	165,00	37.785,00
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

1	Locação de grupo GERADOR 260 KVA: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo.	H/TRB	52	824,23	42.859,96
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de Sistema de SONORIZAÇÃO PORTE I: com 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização linearray, composto por 6 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked, 6 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 10 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; sidefill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação; 6 microfones com pedestais, 2 microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo.	DIÁRIA	78	1.665,38	129.899,64
2	Locação de Sistema de SONORIZAÇÃO PORTE II: com 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas treeway de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; 12 microfones com pedestais, 4 microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos; microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo.	DIÁRIA	55	2.000,00	110.000,00

3	Locação de Sistema de SONORIZAÇÃO PORTE III + RIDER TÉCNICO DA BANDA: 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com múltiplos.	DIÁRIA	33	2.000,01	66.000,33
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE I: composto de 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.	DIÁRIA	57	3.456,00	196.992,00
2	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE II: composto de 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIÁRIA	63	4.067,52	256.253,76
3	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE III: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIÁRIA	40	4.850,85	194.034,00
4	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE IV + RIDER TÉCNICO: composto de 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.	DIÁRIA	48	5.322,20	255.465,60
5	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE V + RIDER TÉCNICO: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 64 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.	DIÁRIA	40	6.577,77	263.110,80
6	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE VI + RIDER TÉCNICO OU PROJETO TÉCNICO: composto de 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	DIÁRIA	40	6.978,04	279.121,60

Valor Total dos Lotes R\$ 2.105.560,53 (dois milhõescento e cinco mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E STATUS PRODUÇÕES EIRELI.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado

HASH: 2020-0605-0003-3441

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA nº 00001/2020

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00001/POLITEC/2020

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº023/2020 -CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico **http://www.siga.ap.gov.br** conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos Equipamentos Técnicos do Laboratório Forense, do Departamento de Medicina Legal, Departamento de Identificação Civil e Criminal e Departamentos de Criminalistas da POLITEC, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 22/06/2020, às 7h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 22/06/2020, às 8h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 22/06/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails **licita11@pge.ap.gov.br** e **licita11.clc@gmail.com** e pelo endereço eletrônico **http://www.siga.ap.gov.br**.

Macapá-AP, 05 de junho de 2020.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações – CLC/PGE

Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0605-0003-3452

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2020-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00010/PGE/2018.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 005/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 005/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 016/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA – ME, CNPJ: 23.078.017/0001-67.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$

1	Locação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - Com técnico para todos os dias de feira, que inclua: 2 caixas de som de 400watts, 02 tripé de caixa de som, 1 mesa de som com 12 canais e 2 microfones sem fio + cabos e conexões. - Para espaço aberto para atender a um público de até 500 pessoas. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo	DIÁRIA	124	479,43	59.449,32
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de grupo GERADOR 180 KVA: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	H/TRAB	412	700,00	288.400,00
LOTE 011					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	Unid	Quant	V.Unit. R\$	V. Total R\$
1	Locação de TELÃO DE LED: composto de painel de led de alta definição, com dimensões 0,96 de largura x 0,96 de altura, com suporte técnico.	UND	147	495,00	72.765,00
Valor Total dos Lotes R\$ 420.614,32 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e quatorze reais e trinta e dois centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA – ME.

Macapá-AP, 29 de maio de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0605-0003-3440

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2020-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00010/PGE/2018.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 005/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 005/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 017/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.833.108/0001-19.

LOTE 02					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Locação de MICROFONE COM FIO COM PEDESTAL de mesa ou de chão. - Microfone com fio unidirecional profissional. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo.	DIÁRIA	140	80,00	11.200,00
02	Locação de MICROFONE SEM FIO (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário) - Microfone sem fio profissional (com bateria 9V).	DIÁRIA	230	124,33	28.595,00

03	Locação de MICROFONE COM FIO SEM PEDESTAL de mesa ou de chão - Microfone com fio unidirecional profissional. Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo..	DIÁRIA	130	140,00	18.200,00
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$ 57.995,90 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0605-0003-3442

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CLC/PGE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2020-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º 00010/PGE/2018.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 005/2020-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 005/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 019/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A. R. V NETO EIRELI, CNPJ: 29.119.024/0001-46.

LOTE 04					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Locação de PROJETOR MULTIMÍDIA COM RACK - Projetor multimídia até 3.000 A. Lumens Obs.: Em caso de divergência entre a especificação dos itens descritos no CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA e a constante neste Anexo, prevalecerá a descrição deste Termo.	DIÁRIA	210	89,52	18.799,22
Valor Total dos Lotes Arrematados R\$ 18.799,22 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A. R. V NETO EIRELI

Macapá-AP, 26 de maio de 2020.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0605-0003-3439

Polícia Militar

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020-CPL/PMAP**PROCESSO Nº 00009/PMAP/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA RECARGA DE MUNIÇÕES (ESTOJO E ESPOLETAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO I, C/C ART. 26, INCISOS II E III DA LEI 8.666/1993.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

VALOR: R\$ 210.308,80 (duzentos e dez mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra dos materiais descritos acima em virtude da necessidade da Instituição atender a demanda de simulação e treinamento do efetivo, mais especificadamente quanto às técnicas de emprego de arma de fogo, voltadas para uma eventual necessidade de uso de força letal.

A escolha do fornecedor justifica-se em razão da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC ser fornecedora exclusiva no país do objeto do processo.

Ante o exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitatória, com as devidas justificativas, à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, para que após a análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado acerca da legalidade da contratação, proceda-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 03 de junho de 2020.

JULIANA DE SOUSA ARAÚJO PEREIRA – CAP QOPMC
Presidente da CPL/PMAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 03/06/2020

JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

HASH: 2020-0605-0003-3436

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020- PMAP

Processo SIGA nº 00002/PMAP/2020. Pregão

Eletrônico nº 0064/2018- CLC/PGE. Ata de Registro de Preços nº 031/2019-CLC/PGE. Processo SIPLAG nº 340101.2020.00018-DOF/PMAP. **Contratante:** Polícia Militar do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** Delta Produtos e Serviços Ltda, CNPJ (MF) nº 11.676.271/0001-88. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lein.º 8.078/1990, Lein.º 10.520/2002. **Objeto:** aquisição de cadeiras acadêmicas para a PMAP. **Dotação e Preço:** FPE (101), PT nº 1.06.181.0037.2311.0.160000, ND nº 449052 e 2020NE00035, de 03/03/2020- R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 18/05/2020 até o recebimento definitivo do objeto. **Data de assinatura:** 18/05/2020.

Macapá-AP, 03 de junho de 2020.

MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

HASH: 2020-0605-0003-3432

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020- PMAP

Processo de Inexigibilidade nº 0008/PMAP/2019. Processo SIPLAG nº 340101.2020.00023-DOF/PMAP. **Contratante:** Polícia Militar do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos- Matriz, CNPJ (MF) nº 57.494.031/0001-63, e Companhia Brasileira de Cartuchos- Filial, CNPJ (MF) Nº 57.494.031/0010-54. **Fundamento Legal:** art. 25, Inciso “I” c/c o art. 26, Parágrafo Único, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** aquisição de munições reais e de treinamento para a PMAP. **Dotação e Preço:** FPE (101), PT nº 1.06.181.0037.2310, ND nº 339030 e Notas de Empenho nºs. 2020NE00531, de 20/04/2020- valor de **R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais)** e 2020NE00532, de 20/04/2020- valor de **R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)**, totalizando o valor do contrato em **R\$ 552.800,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. **Vigência:** 22/05/2020 até o recebimento definitivo do objeto. **Data de assinatura:** 22/05/2020.

Macapá-AP, 03 de junho de 2020.

MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

HASH: 2020-0605-0003-3431

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 185/2020 - CLOG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o contido na Portaria Nº 174/2020 – CLOG/CBMAP, datada de 28 de maio de 2020;

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de assinatura anual de 02 (duas) licenças de acesso, para utilização da ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá, referente ao Processo nº 00002/FREBOM/2020, de acordo com a lei 8.666/1993;

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 15(quinze) dias corridos, a

contar da data de aquisição das licenças de acesso previstas como objeto do supracitado processo.

1º TEN QOCBM **GEORGE DA SILVA BACELAR**. Mat. 1121928

1º TEN QOABM **GERSON RAMOS CORRÊA**. Mat. 475548

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2020.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0605-0003-3444

PUBLICIDADE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO



LAVE AS MÃOS
com água e sabão
várias vezes ao dia



EVITE LEVAR AS
MÃOS AO ROSTO,
principalmente à
boca e ao nariz



Tenha sempre
ÁLCOOL EM GEL por perto,
para garantir que as mãos
estejam esterilizadas



NÃO COMPARTILHE
ITENS DE USO PESSOAL,
como talheres, copos,
toalhas e travesseiros



Secretaria de Educação

EXTRATO DO 1º PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 0005/2019-SEED

PROCESSO Nº 280101.0068.1369.2428/2020, Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Contratada: **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS LTDA.** OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 0005/2019-NCC/SEED firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA 27 de Fevereiro de 2020. ASSINARAM: pela SEED MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA e MARYANNE DE ASSUNÇÃO SAMPAIO DA COSTA representante da empresa.

HASH: 2020-0605-0003-3450

PORTARIA Nº 047/2020- SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 que regulamenta a operacionalização da referida lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid19) ;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1377, de 17 de março de 2020, alterado pelos Decretos nº 1495, de 02 de abril de 2020 ; 1.534, de 17 de abril de 2020, 1614, de 01 de maio de 2020 e 1.790, de 30 de maio de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá ;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934 do dia 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 ;

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/2020-CEE/ AP, que dispõe sobre a reorganização dos calendários escolares e o regime especial de aulas e atividades não presenciais na escola, em caráter de excepcionalidade e temporalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2020-CNE, aprovado em 28 de abril de 2020 ;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e protocolos de segurança sanitária para retomada das aulas presenciais, quando autorizado pelos órgãos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor e Comitê Técnico responsáveis pela elaboração do Plano Estratégico para Retorno às Atividades Pedagógicas Presenciais da Rede Estadual de Ensino do Amapá, compostos pelos servidores abaixo nominados:

Comitê Gestor:

Danielsom Thompston de Souza Miranda -
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Keuliciane Moraes Baia -
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

Neurizete de Oliveira Nascimento -
Secretária Adjunta de Políticas da Educação

Comitê Técnico:

Ana Kelen Tavares De Souza -
Coordenadora de Rede Física

Andréia Pinheiro de Carvalho –
Gerente do Núcleo do Ensino Fundamental

Carla Beatriz Miranda Carvalho –
Gerente de Implantação das Escolas em Tempo Integral

Cláudia Regina dos Santos Silva -
Coordenadora de Desenvolvimento e Normatização

Claudionor Praxedes -
Gerente do Núcleo de Informática

Cleonice Silva de Lima -
Coordenadora de Administração

Danila Figueiredo Barbosa-
Chefe -Chefe da Unidade de Controle de Lotação e Movimentação

Evaldo Expedito dos Santos –
Gerente do Núcleo de Tecnologia Educacional

Helena Lúcia Portugal Correa –
Gerente do Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico

Helizangela Carmo de Lima -Chefe-
Chefe da Unidade de Regularização de Estabelecimentos de Ensino

Karen de Nazaré Santos Fonseca -
Assessora de Desenvolvimento Institucional

Lourival da Costa Furtado-
Técnico SAGEP

Smaellem Thayssa de Souza Oliveira-
Responsável por Atividade Nível I Gabinete

Rosa Irene Marçal Valente –
Técnica ADINS

Ryan Muller Oliveira Santos –
Coordenador de Educação Básica e Educação Profissional

Sara Das Mercês Ribeiro-
Gerente do Núcleo do Ensino Médio

Waldir Willian Moraes de Sá -
Assessor Técnico - Gabinete

Art. 2º A comissão terá 15 dias para apresentar o Plano Estratégico com propostas de diretrizes e protocolos mínimos necessários para a retomada das atividades pedagógicas presenciais.

Art. 3º O Comitê Gestor deverá articular-se com o Gabinete do Governador, Secretaria Estadual de Saúde e demais órgãos e comitês responsáveis pelo enfrentamento ao novo coronavírus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/ AP, 04 de junho de 2020.
Maria Goreth da Silva e Sousa

Secretária De Estado Da Educação
Decreto nº 158/2018-GEA

HASH: 2020-0605-0003-3443

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº0117/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.008.2392.0006/2020-/GAB/SEAFRO,

Considerando o processo nº 141/2020 - SIMS

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores, **Chyrlene Antunes dos Santos-** Secretaria Executiva, **Valdinete Silva da Costa -** Assessor Nível II, , e **Sidney Costa da Silva -** Secretario Executivo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, (Lago do Maracá, Joaquina, Conceição e Mari), de 27 a 28/04/2020, com objetivo de acompanhar os processos referentes a cadastramento, ata, prestação de contas e distribuição de cestas da Ação de distribuição de Alimentos – ADA, nas comunidades quilombolas certificadas do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 05 de junho de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0605-0003-3445

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020 – NGC/SESA PROCESSO Nº 300101.0005.1852.0081/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;** **Objeto:** o presente instrumento é a contratação Emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas

dependências hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza, máquinas e equipamentos necessários, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HU, em razão da ativação emergencial da referida unidade para internação clínica e de suporte avançado de vida para assistir os pacientes vitimados pelo COVID-19, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0005.1852.0081/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2002, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto Estadual nº 2648/2007 e Decreto Estadual nº 5016/2011, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/08, alterado pela Portaria Normativa nº 7/2011, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 046/2020-CPL/COGEC/SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/06/2020 a 04/12/2020. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 215; Ação: 2658; Plano Orçamentário – PO 00089; Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). **Valor Global do Contrato: R\$ 609.899,94 (seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).** Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e CHARLES GOMES DE JESUS, pela contratada.

Macapá-AP, 04 de junho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-0605-0003-3438

Secretaria de Cultura

ERRATA

INSTRUMENTO: Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 7.184, DE 04.06.2020, PÁGINA 15 E 16, RELATIVO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: RETIFICAR O NOME DO INTERESSADO QUE ATUARÃO NO PROJETO “AO VIVO LÁ EM CASA” QUE VISA APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO

DO “CONTEUDO ARTÍSTICO CULTURAL DE MÍDIAS DIGITAIS DE ARTISTAS AMAPEENSES, TRANSMITIDO ATRAVÉS DE STREAMING POR PLATAFORMAS DIGITAIS” DISPONIBILIZADO PELA SECULT, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ: INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP

LEIA-SE: INTERESSADO: DIVERSOS ARTISTAS DO AMAPÁ

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO INSTRUMENTO ACIMA REFERENCIADO PERMANECEM INALTERADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

MACAPÁ-AP, 05 de Junho de 2020

Francisco Monteiro Cantidio

Presidente da CPL/SECULT

Decreto nº 0842/2019

HASH: 2020-0605-0003-3430

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 007/2019 - SECULT

Ratifico na forma do Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EM: 02 / 10 / 2019.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura – SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.000.238/2019-SECULT

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

UNIDADE: Secretaria de Estado da Cultura- SECULT.

OBJETO: Trata-se de CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS” visando a seleção de 18 (dezoito) Grupos locais (Matriz Africana), para composição da grade de programação do “**FESTIVAL IDENTIDADE CULTURAL AFRICANA NOS TERREIROS DO AMAPÁ**”, projeto executado pela SECULT/AP, através do convênio nº. 881203/2018, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas neste Termo de Referência de CREDENCIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

CREDENCIADO: Diversos Artistas.

VALOR: ESTIMADO em R\$ 75.672,00 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprе salientar de antemão que inexistе no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate sobre o sistema do credenciamento. Desta maneira, em um

primeiro momento, poderia se questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. A resposta é não. A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo, um sistema para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Neste ínterim, vale ressaltar a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

“Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.” (Decisão nº 104/1995 – Plenário) (grifo)

Ressalte-se ainda que em diversas outras oportunidades o Tribunal de Contas da União adotou o mesmo posicionamento, que, inclusive, foi adotado também pelos Tribunais de Contas Estaduais, podendo-se afirmar com certeza que está pacificado o entendimento no sentido da legalidade do sistema de credenciamento.

Adilson Abreu Dallari conceitua credenciamento como: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois lembre, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público, se evitando dessa forma vícios, na prestação dos serviços para atender toda a demanda do processo, se mostrando

assim, que a melhor forma para contratação se faz através do credenciamento.

O sistema do credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço já está previamente definida.

Conforme leciona Sônia Y. K. Tanaka (Sistema de credenciamento. 2003, Pg 336):

“a vantagem do referido sistema é justamente essa: após a avaliação de toda a documentação encaminhada pelos interessados, estes restarão credenciados junto à Administração Pública, que poderá, a qualquer momento e independentemente de qualquer outro procedimento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço.”

Diante da fundamentação e dos fatos elencados, destaca-se que a contratação encontra fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Por todo o exposto, submeto à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário, a presente justificativa, para efeito de ratificação referente ao objeto, no prazo de 3 (três) dias, com o intuito de salvaguardar a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, respeitado o prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Francisco Monteiro Cantidio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SECULT

HASH: 2020-0605-0003-3451

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2020 – SECULT PROJETO “AO VIVO LÁ EM CASA” PROCESSO Nº 16.000.098/2020 - SECULT

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, criada através da Lei nº 1.073 de 02 de Abril de 2007, e inscrita no CNPJ sob o Nº 11.762.155/0001-81, representada por seu Secretário, o senhor EVANDRO COSTA MILHOMEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0621/ 2019 - GEA, torna público para conhecimento dos interessados, a presente Convocatória de acordo com as condições e exigências

aqui estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui finalidade desta convocatória, fomentar a cadeia produtiva da cultura e das artes, aquecendo sua economia em tempos de crise da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, em estado de pandemia. A presente convocatória leva em consideração: 1.2. O Decreto nº 1.625 – PMM, de 14 de Março de 2020, que decreta estado epidemiológico na Cidade de Macapá e cria o Comitê Municipal de Enfrentamento e Resposta Rápida ao Coronavírus (COVID-19);

1.3. O Decreto nº 1.627 – PMM, de 14 de Março de 2020, que suspende, a partir de 15 de março de 2020, todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais eventos ser remarcados oportunamente, após oitiva do Conselho Municipal de Enfrentamento e Resposta Rápida ao Coronavírus (COVID-19);

1.4. O Decreto nº 1.375 – GEA, de 17 de Março de 2020, que decreta situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em todo território do Estado do Amapá, visando à prevenção, mitigação, preparação e resposta ao risco de Desastre Natural – Biológico - Epidemia – Doença infecciosa viral causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, com Codificação COBRADE nº 1.5.1.1.0 e dá outras providências;

1.5. O Decreto nº 1.376 – GEA, de 17 de Março de 2020, que institui no âmbito do Estado do Amapá o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COESP) e suas recomendações;

1.6. O Decreto nº 1.377 – GEA, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá;

1.7. Decreto nº 1413 – GEA, de 19 de março de 2020, que decretado estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amapá;

1.8. Decreto nº 1414 – GEA, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências e;

1.9. O Decreto nº 1.704 – GEA, de 20 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas no âmbito público e privado de aglomeração de pessoas, com a finalidade de reduzir os riscos de contágio do Coronavírus (COVID-19) e adota

outras providências.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Convocatória a seleção de 250 agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes localizados no Estado do Amapá, para fomentar a produção ou reprodução de conteúdos digitais ao público adulto, infantil e infanto-juvenil para composição da grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, de acordo com as modalidades e categorias descritas abaixo:

MODALIDADE	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
Cessão (I) Reprodução de Conteúdo Digital	250	Envio de vídeos com conteúdos artísticos e culturais, autorais dos habilitados, para reprodução em redes sociais (facebook e instagram) ou canais de streaming, administrados pela SECULT/AP, com duração mínima de 10 minutos.
Cessão (II) Produção de Transmissão online (live)	250	Gravação e reprodução de vídeos ao vivo, com conteúdos artísticos e culturais, autorais dos habilitados, a partir de suas redes sociais (facebook e instagram) ou canais de streaming, com duração mínima de 10 minutos.

2.2. As transmissões online e as exibições dos vídeos obtidos através da cessão de conteúdo digital, devem ocorrer em datas e horários definidos previamente pela Comissão Organizadora da SECULT/ AP.

2.3. Cada proponente habilitado receberá um cachê artístico de R\$ 2.000,00 (Dois Mil) divididos em duas (02) parcelas para cada conteúdo digital apresentado.

2.4. Vagas não preenchidas em determinada modalidade, poderão ser remanejadas à outra, sem prejuízos à execução do projeto.

3. DO ORÇAMENTO

3.1. Os recursos financeiros, necessários à execução do Projeto “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, decorrem de recursos próprios do Governo do Estado do Amapá – GEA, consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da SECULT/AP, estabelecidos da seguinte forma: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.39200272613 – Apoio a Eventos e Incentivo aos Segmentos Artísticos- Culturais do Estado. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS 101 – Recursos de Transferência da União. **VALOR ESTIMADO DA DESPESA R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

4. DAS ETAPAS

4.1. A presente Convocatória é composta por três (3) etapas, quais sejam:

- 4.1.1 - 1ª etapa: Inscrição
4.1.2 - 2ª etapa: Seleção
4.1.3 - 3ª etapa: Divulgação dos resultados

5. DO PROPONENTE

5.1. Poderão participar desta Convocatória:

5.1.2. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento por, no mínimo, 06 (seis) meses e comprovar exclusividade do artista ou grupo, por um prazo mínimo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Primeiro. A comprovação de funcionamento de Pessoa Jurídica deve ser realizada através de consulta ao site da Receita Federal do Brasil, cujas competências e objeto social devem ser compatíveis com os fins desta Convocatória.

Parágrafo Segundo. O artista representado deverá ser amapaense nato ou estabelecido ou domiciliado no Estado do Amapá, há, pelo menos, 01 (um) ano.

5.1.3. Pessoa Física maior de 18 anos, amapaense, ou estabelecida ou domiciliada no Estado do Amapá, devendo comprovar atuação na atividade de sua inscrição na referida convocatória, há pelo menos, 01 (um) ano.

5.2. A comprovação de atividade cultural dos agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes, deverá ser realizada através da inserção de links na ficha de inscrição, que levem a conteúdos que comprovem a atividade do candidato no ano de 2019, podendo ser matérias de jornais, revistas, blogs ou sites especializados ou reconhecidos, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, instituições privadas e associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 12 de Junho de 2020, obedecendo ao calendário abaixo, e se dará através do preenchimento do formulário (LEGÍVEL) que estará disponível para downloads no site da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, em www.secult.ap.gov.br, que após preenchido e assinado, deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail plataformasecult@gmail.com discriminando o assunto: “INSCRIÇÃO – (NOME PROPONENTE)”.

Descrição	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Amapá	05/06/ 2020
Inscrição das Propostas	05 à 12/06/ 2020
Seleção das Propostas	13 e 14/06/ 2020
Divulgação do Resultado da Análise das Propostas	15/06/ 2020

Recursos ao Resultado da Análise das Propostas	16/ 06/ 2020
Julgamento dos Recursos	17 e 18/ 06/ 2020
Resultado Final das Propostas Habilitadas no DOE e Portal da SECULT	19/06/ 2020
Execução do Projeto	26/06 à 26/08/ 2020

6.2. Considera-se inscrito o proponente que concluir, integralmente, o preenchimento do formulário de inscrição.
6.3. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória e seus Anexos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das propostas será realizado em fase única, com foco em preceitos artísticos e culturais, e análise do histórico artístico do proponente, a partir do material enviado.

7.2. A seleção será realizada por comissão específica, que além do disposto no item anterior emitirá parecer resumido que ateste a consagração de cada inscrito.

7.3. A Comissão de seleção, será composta por 06 (seis) técnicos, sendo 03 da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT e 03 do Conselho Estadual de Política Cultural, sendo estes, profissionais com experiência comprovada nas áreas de atuação da presente convocatória, a quem caberá à escolha de 250 (duzentas e cinquenta) agentes de segmentos culturais.

7.4. A Comissão de habilitação será presidida por representante indicado pelo Secretário de Estado da Cultura, a quem caberá o voto de minerva/ desempate, quando necessário.

8. DO RECURSO

8.1. Proponentes não selecionados poderão apresentar recursos, de acordo com o calendário disponível no item 6.1 desta convocatória.

8.2. Os recursos ao resultado da seleção deverão ser enviados para o e-mail plataformasecult@gmail.com, discriminando o assunto: “RECURSO – (NOME DO PROPONENTE)”, de acordo com o calendário disponível no item 6.1 desta convocatória, onde devem ser expostos a motivação que ensejou o recurso.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado da seleção, bem como, julgamento dos recursos e o resultado final desta convocatória, serão divulgados no portal da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP em www.secult.ap.gov.br, motivo pelo qual, recomenda-se acompanhar o mesmo diariamente.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fins de contratação, os habilitados deverão enviar para o e-mail: plataformasecult@gmail.com, discriminando o assunto: **“DOCUMENTOS – NOME DO HABILITADO”**, um ARQUIVO ÚNICO em FORMATO PDF, contendo os documentos abaixo relacionados:

Proponente Pessoa Jurídica

- a. Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- b. Cópia autenticada do Contrato Social ou Requerimento de Empresário (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- c. Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante);
- d. Cópia do Ato Constitutivo Registrado em Cartório;
- e. Cópia do Estatuto registrado em cartório;
- f. Cópia da ata de eleição da diretoria vigente;
- g. Relação de membros da diretoria;
- h. Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica;
- i. Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/ Sócios/ Empresário Individual;
- j. Comprovante atualizado de endereço da empresa;
- k. Cópia atualizada do cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- l. Certidão Negativa de Débitos Municipais (com validade no ato do processo de inscrição);
- m. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (com validade no ato do processo de inscrição);
- n. Certidão Negativa da Receita Federal (com validade no ato do processo de inscrição);
- o. Certidão de Regularidade do FGTS (com validade no ato do processo de inscrição);
- p. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (com validade no ato do processo de inscrição);
- q. Contrato de exclusividade REGISTRADO EM CARTÓRIO (em caso de agenciamento ou representação artística);

Proponente Pessoa Física

- a. Cópia do RG (ou qualquer documento oficial de identificação com foto), CPF e Carteira de Trabalho com PIS;
- b. Comprovante de residência atualizado (mês corrente ou anterior);
- c. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e. Certidão Negativa da Receita Federal
- f. Dados Bancários de Titularidade do Proponente habilitado (cópia do cartão ou extrato bancário); obs. Não será aceito conta poupança.

11. DA PROGRAMAÇÃO

11.1. A definição da programação artística do Projeto **“AO VIVO LÁ EM CASA”**, contendo datas e horários das transmissões e/ ou exposições será definida posteriormente pela Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, obedecendo ao calendário disponível no item 6.1 desta convocatória.

11.2. As propostas selecionadas deverão conter ou serem produzidas obedecendo às orientações abaixo:

- a. Ser gravado na horizontal;
- b. Ser disponibilizado no Facebook, Instagram, Youtube ou Vimeo;
- c. Ter proporção de vídeo mínima de 4:5 e máxima de 9:16;
- d. Ter tamanho máximo do arquivo de 650MB para contas;
- e. Estar formato de vídeo: MP4;
- f. Para Cessão de Produção de Transmissão online (live), não ultrapassar o quantitativo de 04 (quatro) pessoas no vídeo e equipe de produção, obedecendo ao distanciamento mínimo de 1,5 Mt entre si;
- g. É necessário que na legenda do conteúdo contenha obrigatoriamente o tema **#AoVivoLaEmCasa | #GovernoAmapa #SecultAp**

12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1. Não será permitida a inscrição/ contratação que se enquadre nos seguintes casos:

12.1.1. Propostas apresentadas por integrantes da Comissão de Seleção desta Convocatória, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;

12.1.2. Propostas apresentadas por funcionários, titulares de cargos comissionados e profissionais terceirizados da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/AP, suas vinculadas e Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;

12.1.3. Propostas apresentadas por Artistas com vínculo empregatício, público ou privado e contemplados no auxílio emergencial do Governo Federal e;

12.1.4. Propostas a serem executadas pelo mesmo agente cultural, independente de tratar-se espetáculos, shows, apresentações, vídeo aulas ou demonstrações técnicas distintas. Ressalvados os casos em que determinado artista selecionado, acompanha a execução de outra proposta selecionada.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Proponentes selecionados nesta convocatória serão formalmente convocados pela Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, mediante apresentação dos documentos elencados no item 10.1 e de acordo com

os prazos estabelecidos pelo item 6.1 desta convocatória.

13.2. Os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação aplicável, serão descontados dos valores contratados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente convocatória e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP em www.secult.ap.gov.br.

14.2. São de inteira responsabilidade do contratado quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD ou outras instituições

relacionadas aos direitos autorais sobre o conteúdo das propostas selecionadas.

14.3. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado da Cultura do Amapá, ouvida a Comissão de Seleção.

14.4. Esta convocatória entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - Amapá, 05 de Junho de 2020.

EVANDRO COSTA MIHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 0621/ 2019 – GEA

HASH: 2020-0605-0003-3434

PUBLICIDADE





Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Cultura
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2020 – SECULT
PROJETO “AO VIVO LÁ EM CASA”
PROCESSO Nº 16.000.098/2020 - SECULT
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Título ou nome da proposta:			
Nome completo do proponente:			
Nome artístico (se houver):		Naturalidade:	
CPF:		CNPJ/ MEI Cultural (se houver)	
Data de Nascimento:		Telefone para contato:	E-mail para contato:
Nome da Mãe			
Endereço:			Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:	Página na web: (facebook ou instagram)
Tipo de Modalidade Inscrito		Cessão I ()	Cessão II ()
I. CONTEÚDOS DIGITAIS			
1. Linguagem artística / área cultural:			
2. Descrição da proposta:			
Descrever, incluindo as seguintes informações: 1 - Breve Release da proposta; 2 - Currículo do artista; 3 - Portfólio - Cópias digitalizadas ou fotos de materiais diversos que ajudem os avaliadores a conhecerem melhor a atuação do artista ou informar links de acesso.			
Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos apresentados são verdadeiros e autênticos.			
Macapá-AP, ____ de Junho de 2020.			
_____ Assinatura do Proponente			

Secretaria de Administração

ERRATA

Na edição nº 7184, de 04/06/2020 do Diário Oficial do Estado, página 1, na data da edição.

ONDE SE LÊ: Quarta-feira, 04 de Junho de 2020

LEIA-SE: Quinta-feira, 04 de Junho de 2020

Macapá-AP, 05 de maio de 2020.

Mauriane Pacheco Cardoso

Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Decreto nº 0410/2020

HASH: 2020-0605-0003-3446

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-NCC/SEAD

PROCESSO N.: 130101.0005.0353.0009/2019-SEAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES E TECNOLOGICAS LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 11 de maio de 2020.

Joseman Pereira Silva

Coordenador Administrativo e Financeira

Suelem Amoras Távora Furtado

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0605-0003-3455

Universidade Estadual do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020-UEAP.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E ESDRES V. FERNANDES (CNPJ nº 13.984.574/0001-93).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07, Decreto Estadual nº 3182/2016 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, troca de borracha de carimbos e refis para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá – UEAP. **DA VIGÊNCIA:** O período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor máximo para contratação do objeto é de **R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais)**. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Fonte: 107; Unidade Orçamentária: 25202; Ação: 2656; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2020.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0605-0003-3447

PORTARIA N. 158/2020-UEAP

Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 0022.02791202.0023/2020 – PROTOCOLO/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 114/2020 - UEAP, que designa a equipe executora do Programa de Fortalecimento da Pró-reitoria de Extensão da UEAP (FOREXT), datada em 18 de março de 2020, nos seguintes termos:

Adicionando a servidora:

Lidiane Araújo Farias – Técnica de assuntos financeiros e contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de junho de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0605-0003-3448

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 090 DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá/CGASP, para sede do Município do Oiapoque/CCO o Agente Penitenciário **MATATIAS FERNANDES PINTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0057847-9-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 04 de junho de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente/IAPEN

Decreto Nº 0840/2017

HASH: 2020-0605-0003-3437

PUBLICIDADE

VISTA SUA ARMADURA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS
AO SAIR DE CASA USE MÁSCARA!





Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 021/2020/MP-AP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 021/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 05/06/2020.

Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0003044/2020-37-MP-AP.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Favorecidos : IBIAPINA DESCARTAVEIS EIRELI, E P DA SILVA SANTOS EIRELI e LICITAR GESTÃO E EMPREENDIMENTOS.

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção contra o Coronavírus (COVID-19), para serem utilizados pelos profissionais das unidades do MP-AP. Conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência (Processo nº 3044/2020-37-MPAP).

Lote	Empresa/Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Empresa IBIAPINA DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 16.416.937/0001-82. MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	Caixa	1.000	129,99	129.990,00
02	Empresa IBIAPINA DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 16.416.937/0001-82. LUVA DESCARTÁVEL,	Caixa	500	48,00	24.000,00
03	Empresa E P DA SILVA SANTOS EIRELI CNPJ 16.826.319/0001-00. ÁLCOOL EM GEL,	Frasco de 500g	600	10,00	6.000,00
04	Empresa LICITAR GESTÃO EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.202.392/0001-81. ÁLCOOL EM GEL,	Galão	150	72,05	10.807,50

Recurso: Programa 03.062.0055.2.364 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor das empresas acima, nos valores apresentados no quadro, referente a Aquisição de Materiais de Proteção contra o Coronavírus (COVID-19), para serem utilizados pelos profissionais das unidades do MP-AP, conforme especificações constantes no Termo Referência. Considerando que as propostas apresentadas estão com os valores compatíveis com o praticado no mercado e as empresas regulares com suas contribuições fiscais, ainda, que com base nas regras disciplinadas na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme parecer jurídico nº 150/2020/ASSJUR/SG. Encontrando amparo legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP
HASH: 2020-0605-0003-3449

Prefeitura Municipal De Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020– SEGOV/PMM.

Processo nº 3401.0194-A/2020-SEMOB/PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JANDIÁ EM MACAPÁ – AP.

Data: 23 de JUNHO de 2020.

Hora da Abertura: 10h00mm (Horário local)

Local da sessão: Sala de certames da SEGOV/PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, centro, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser adquirido via e-mail, de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 18:00hrs, no endereço eletrônico cplpsegov@gmail.com.

Macapá-AP, 03 de junho de 2020.
Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SEGOV/PMM
Portaria 017/2020-SEGOV/PMM

HASH: 2020-0605-0003-3423

Prefeitura Municipal De Santana

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana

por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 - CL/PMS. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotivos, derivados de petróleo (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), de forma parcelada, para abastecer à frota de veículos oficiais e demais veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Santana/PMS. **EMPRESA REGISTRADA;** REAL PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 09.405.430/0001-68 que arrematou os itens 1 e 2 no valor de **R\$ 778.200,00 (setecentos setenta oito mil duzentos reais)**. os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020.

##DAT Santana-AP, 05 de junho de 2020.
##ASS CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE
##CAR Secretário - SEMAD/PMS

HASH: 2020-0605-0003-3420

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 001/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **REAL PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 09.405.430/0001-68 que arrematou os itens 1 e 2 no valor de **R\$ 778.200,00 (setecentos setenta oito mil duzentos reais)**. O item biodiesel S10 foi fracassado. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 04 de junho de 2019.
CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE
Secretário - SEMAD/PMS

HASH: 2020-0605-0003-3422

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PMS

Ref: Processo nº 001/2020 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **REAL PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 09.405.430/0001-68 que arrematou os itens 1e 2 no valor de **R\$ 778.200,00 (setecentos setenta oito mil duzentos reais)**. O item biodiesel S10 foi fracassado. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000– Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 04 de junho de 2020.
BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0605-0003-3421

Prefeitura Municipal De Oiapoque

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2019-CPL/PMO
Processo Administrativo n.º. 18210.09.62.2019.

A Prefeita do Município de Oiapoque - AP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 008/2019-CPL/PMO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e **HOMOLOGANDO** vencedora a proposta apresentada no valor de **R\$ 2.752.581,14 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um real e catorze centavos)**, pela empresa **E P S EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 12.036.829/0001-23.

Oiapoque-AP, 03 de Junho de 2020.
MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita do Município de Oiapoque

HASH: 2020-0604-0003-3409

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020-CPL/PMO
Processo Administrativo n.º. 17210.423.2020/03.092

A Prefeita do Município de Oiapoque - AP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 004/2020-CPL/PMO, para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1, NO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, AMAPÁ, através da Proposta nº.12250.7230001/19-015, Recurso Ministério da Saúde e **HOMOLOGANDO** vencedora a proposta apresentada no valor de **R\$ 721.505,22 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**, pela empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 17.667.466/0001-48.

Oiapoque-AP, 04 de Junho de 2020.
MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita do Município de Oiapoque

HASH: 2020-0604-0003-3408

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

6 ° QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

PUBLICIDADE

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.



Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Departamento Financeiro

Aprova: 26/05/2020

Des. JOÃO LAGES
Presidente do TJAP

6º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2020

03.000 - PODER JUDICIÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá					
02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	160.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	15.000,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	11.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	140.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	88.734,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	410.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	24.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	11.266,00	860.000,00
02.122.0052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – APOIO TJAP				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.125.225,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	2.017.009,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	45.100.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	656.034,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	1.049.948,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	107	20.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	12.977.378,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	3.001.905,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	217.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	4.256.482,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	584.257,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	36.400,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	686.370,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.084.088,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	608.412,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	5.160.129,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	83.267,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	150.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	125.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	6.986.268,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	763.140,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	127	35.304,00	92.748.616,00
02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	104.036,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	551.622,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	95.805,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10.000,00	761.463,00
02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU				
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	140.130.885,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	14.243.305,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	1.665.313,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	4.220.637,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	107	30.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	5.441.194,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	2.111.135,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	297.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	15.828.345,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	2.480.061,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	1.012.672,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	2.196.864,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	6.013.557,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	17.443.596,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	196.000,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	15.783.633,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	6.004.120,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	396.576,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.270.000,00	236.764.893,00
02.061.0052.2003	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2º GRAU				
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	18.624.655,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	201.856,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	516.389,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	107	10.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	703.887,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	257.167,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	90.131,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	1.886.992,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	302.990,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	30.500,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	1.919.567,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	5.500,00	24.549.634,00
02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	130.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40	107	4.698.946,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90.40	107	62.600,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	2.800.980,00	7.692.526,00
02.061.0059.2005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE UNIDADES DO 1º GRAU - PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	600.000,00	
02.061.0059.2006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE UNIDADES DO 2º GRAU				
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	600.000,00	1.200.000,00
02.061.0052.2708	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL - FERC				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	127	189.830,00	189.830,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.122.0057.2338	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	1.300.000,00	

	Material de Consumo	3.3.90.30	225	595.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	600.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	110.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	1.738.495,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	225	30.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40	271	173.728,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	10.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	2.100.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	861.100,00	7.518.323,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0058.2332	APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FAJUI				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	271	60.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	270.174,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	225	1.007,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	90.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	698.993,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	2.200,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	10.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	10.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	271	215.466,00	1.367.840,00
ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
FISCAL	358.030.694,00	281.679.872,00		70.808.798,00	5.542.024,00
SEGURIDADE	-	-		-	-
CONVÊNIOS	6.986.268,00	-		-	6.986.268,00
RDA (FUNDOS)	8.886.163,00	-		5.709.597,00	3.176.566,00
FONTE	101 - RTU	245.404.748,00	65,63%	Macapá-AP, 26 de maio de 2020	
	103 - RTE	6.986.268,00	1,87%		
	107 - RTE	111.596.400,00	29,85%		
	127 RP - TJAP	1.029.546,00	0,28%		
	225 - FUNDOS	8.436.969,00	2,26%		
	271 - AP.FIN.FUNDOS	449.194,00	0,12%		
	TOTAL	373.903.125,00	100,00%	GLÁUCIO MACIEL BEZERRA	
				Diretor Financeiro/TJAP	

Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.482, de 09/01/2020 – DOE nº 7.081, de 10/01/2020.

Decreto nº 1.379, de 17/03/2020, publicado no DOE nº 7.125, de 17/03/2020

Decreto nº 1.554, de 22/04/2020, publicado no DOE nº 7.149, de 22/04/2020

Decreto nº 1776, de 26/05/2020, publicado no DOE nº 7.176, de 26/05/2020

HASH: 2020-0605-0003-3433

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 



Cód. verificador: 14376520. Cód. CRC: 51AF38E

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 05/06/2020 22:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

